





## PORTARIA Nº 3.935, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

CONCEDE FOLGA A SER COMPENSADA NO RESPECTIVO BANCO DE HORAS À SERVIDORA LORRAYNE BOLDRINI DOS SANTOS TEIXEIRA LOPES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

## RESOLVE:

**Art.** 1º Conceder 3 (três) dias de folga a serem gozados nos dias 26, 27 e 28 de novembro de 2025, à servidora **Lorrayne Boldrini dos Santos Teixeira Lopes**, matrícula nº 3.584, que serão compensados em seu respectivo banco de horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 24 de novembro de 2025; 71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

VICTOR CREMASCO MENDONÇA (DC)

Presidente